

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DO ECOSISTEMA DE SOLUÇÕES DIGITAIS
PARA MAPEAMENTO E GESTÃO CULTURAL

GUIA PÚBLICO DE ADOÇÃO DE
SOLUÇÕES DIGITAIS PARA GESTÃO CULTURAL

CURITIBA

2024

PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DO ECOSISTEMA DE SOLUÇÕES DIGITAIS
PARA MAPEAMENTO E GESTÃO CULTURAL

GUIA PÚBLICO DE ADOÇÃO DE
SOLUÇÕES DIGITAIS PARA GESTÃO CULTURAL

Produto 1 da Meta 6 do Termo de Execução Descentralizada Nº 948252, firmado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Paraná para desenvolvimento do projeto de ensino, pesquisa e extensão "Qualificação do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural".

CURITIBA

2024

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO TED 948252

META 6 Construção de um guia público de adoção do Mapas Culturais para as diferentes esferas da administração

PRODUTO 1 1 (um) documento publicado no repositório do projeto contendo o guia público de adoção do Mapas Culturais para gestão cultural.

Publicação disponível no repositório público do Laboratório de Cultura Digital Brasileira (LabCDBr/gestao):

<https://github.com/LabCDBr/gestao/tree/main/produtos>

RESUMO

Este guia destina-se a orientar as diferentes esferas da administração na implementação e no uso de soluções digitais para mapeamento e gestão cultural. O roteiro prático apresentado neste guia visa auxiliar os gestores públicos desde a análise de necessidades até a avaliação de resultados da implantação. O guia também aborda o contexto histórico da cultura digital na gestão cultural no Brasil, o panorama atual de uso de soluções digitais e o arcabouço legal e regulatório para a contratação, implantação e operação dessas soluções.

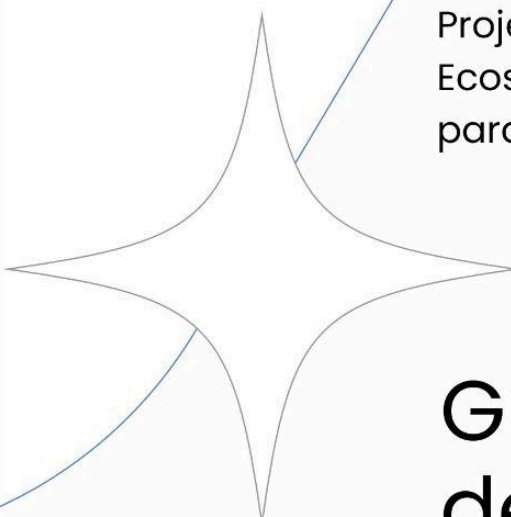
Projeto de Qualificação do
Ecosistema de Soluções Digitais
para Mapeamento e Gestão Cultural

Guia público de adoção de **soluções digitais** **para gestão cultural**



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Projeto de Qualificação do
Ecosistema de Soluções Digitais
para Mapeamento e Gestão Cultural

Guia público de adoção de **soluções digitais** **para gestão cultural**

Curitiba, 2024

Expediente

Ministério da Cultura

Secretaria Executiva

Márcio Tavares dos Santos
Secretário Executivo

Cassius Antonio da Rosa
Secretário Executivo Adjunto

Subsecretaria de Gestão Estratégica

Letícia Schwarz
Subsecretária de Gestão Estratégica

Juliana Silva Almeida
Coordenadora de Acompanhamento de Projetos

Sofia Leonor Von Mettenheim
Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Alexandre Santos
Servidor Federal

Universidade Federal do Paraná

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Unidade gestora do projeto

Projeto de Qualificação do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural

Deborah Rebello Lima
Coordenadora-Geral

Caio Eduardo Ferreira de Miranda
Bolsista - Desenvolvimento

Kauane Gonçalves de Souza Batista
Bolsista - Desenvolvimento

Lúcia Helena Alencastro
Vice-Coordenadora

Daniло Amorim Rabêlo
UX/UI Designer

Leandro Franklin Gorsdorf
Bolsista Docente (Pesquisa/Extensão)

Uiraporã Maia Carmo
Coordenador Técnico

Diego Figueiredo Rojas
Designer

Leonardo José Zanotti
Bolsista - Desenvolvimento

Lucas Pirola Dias
Líder de Tecnologias

Elliott Victor de Sousa Chaves
Cientista de Dados

Lia Vieira Ramalho Bastos
Bolsista Técnico

Ranielder Fábio de Freitas
Líder de Design

Emille Catarine Rodrigues Cançado
UX/UI Designer

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues
Bolsista Docente (Pesquisa/Extensão)

Rodrigo Gomes Marques Silvestre
Líder de Governança e Narrativas

Enzo Spironelli Pinheiro
Bolsista - Desenvolvimento

Marília Teixeira Gomes
Bolsista Técnico

Washington Forte da Silva
Gestor de Projeto

Fábio Naconeczny da Silva
Bolsista - Desenvolvimento

Mário Esmeraldo Ribeiro
Analista de Comunicação

Aiumy Machado Alberti
Bolsista - Comunicação e Design

Gabriela Araceli Britez Timm
Bolsista - Mapeamento e Gestão

Mayala Tereza Fernandes
Bolsista - Comunicação e Design

Alexandre Ribeiro Cajazeira Ramos
Cientista de Dados

Gabriela Morais Gandine
Bolsista - Desenvolvimento

Nara Cristina Moura Pessoa
Analista de Comunicação

Alyssa Riccieri Oliveira Santos
Bolsista - Mapeamento e Gestão

Heitor Plinta de Oliveira
Bolsista - Desenvolvimento

Patrick de Oliveira Lemes
Bolsista - Desenvolvimento

Ana Beatriz Polena Prendin
Bolsista - Mapeamento e Gestão

Jonathan Fabricio Delgado
Bolsista Técnico

Roberto Martins de Jesus
Bolsista Técnico

Angela Roberta Lucas Leite
Bolsista - Governança

Juliana Mara Lima das Neves
Bolsista Técnico

Vanuza Aparecida Santos Wistuba
Analista de Comunicação

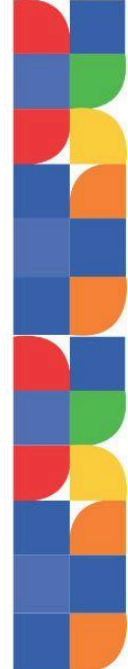
Anne Caroline T. da Silva Strapaçon
Bolsista - Gestão de Projetos

Juliane Brito Scoton de Souza
Designer de Serviço

Victor Magalhães Pacheco
Programador Backend

Sumário

Apresentação.....	5
Metodologia de uso do guia.....	7
Roteiro prático para a adoção de soluções digitais para gestão cultural: da contratação à avaliação de resultados.....	8
1. Implementar e estruturar a equipe de soluções digitais.....	9
2. Escutar e priorizar.....	10
3. Definir histórias, personas e jornadas das pessoas usuárias.....	11
4. Elaborar termo de referência para o edital de licitação.....	11
5. Realizar o processo licitatório.....	12
Modalidades de licitação sugeridas.....	13
Modalidades não recomendadas.....	15
Principais erros e riscos no processo licitatório e como evitá-los.....	16
5. Contratar e implantar as soluções digitais.....	17
6. Realizar capacitação e treinamento.....	18
7. Avaliar resultados.....	19
O uso da informática para a gestão cultural no Brasil: um breve contexto histórico.....	20
Panorama atual da utilização de soluções digitais para gestão cultural no país: ambiente, grau de maturidade e efetividade na aplicação.....	21
Arcabouço legal e regulatório para a contratação, implantação e operação de soluções digitais para a gestão cultural.....	25
Legislação de contratações públicas.....	25
Proteção de dados pessoais.....	25
Direitos autorais e propriedade intelectual.....	26
Normas de acessibilidade e inclusão digital.....	26
Fiscalização e prestação de contas.....	27
Conclusão.....	27
Anexo 1 - Fluxo de adoção de soluções digitais.....	28
Anexo 2 - Termo de referência para contratação de soluções digitais para gestão cultural.....	29



Apresentação

O objetivo deste guia é ser um roteiro para a adoção de soluções digitais na gestão cultural no Brasil. Especialmente por causa dos estímulos dados pelo Ministério da Cultura (MinC) no Sistema Nacional de Cultura (SNC), na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e na Lei Paulo Gustavo (LPG).

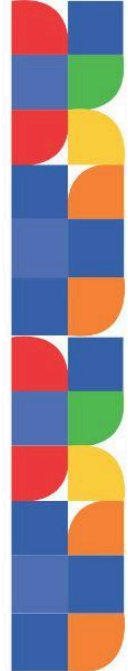
Para garantir à população maior o acesso aos recursos, há interesse em aprimorar a troca de informações no sistema de cultura brasileiro por meio do uso de novas ferramentas de apoio à cultura ligadas ao uso de tecnologia da informação e comunicação para sua gestão. Com isso o MinC espera que esses recursos cheguem a todas as pessoas do país.

Para elaborar esse roteiro foi considerada a longa experiência da comunidade de cultura digital brasileira. Essa comunidade produziu conhecimento e ferramentas para gerenciar pessoas, organizações, espaços, projetos e oportunidades culturais. Entre as principais ferramentas, o "Mapas Culturais" é uma de grande destaque.

O MinC tem como objetivo a retomar o Mapas Culturais já utilizado pelo ministério, atualizando a versão que está em uso atualmente. Também almeja estimular que outros territórios utilizem a mesma solução, buscando integrar as informações.

A escolha por esse sistema foi realizada tendo em vista que a solução digital é um software livre, de código aberto e com uma comunidade ativa, o que o torna uma ferramenta mais adequada para apoiar a gestão cultural em todo o país.

Com a manualização dessas ferramentas, espera-se endereçar uma das principais dificuldades da difusão das soluções digitais: a limitada "alfabetização" digital da população de gestores e agentes culturais. Deseja-se transformar essa limitação ao longo do processo de adoção da solução digital. Para isso, é fundamental o





envolvimento de gestores e agentes culturais desde o início do processo de escolha da solução.

Esse guia foi produzido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em cooperação com o MinC.

Metodologia de uso do guia

Esse guia é uma ferramenta de apoio aos gestores públicos da cultura. Estabelece as necessidades mínimas para adotar uma solução digital para a gestão e o mapeamento dos agentes, espaços e oportunidades culturais do território.

O roteiro está estruturado em oito partes, que se desdobram em passos, decisões e ações para que sejam realizadas:

- Implementação da equipe de Soluções Digitais
- Escuta e priorização;
- Definição das histórias, pessoas e jornada do usuário;
- Elaboração do termo de referência para o edital de licitação;
- Realização do processo licitatório;
- Contratação e implantação das soluções digitais;
- Capacitação e treinamento; avaliação de resultados.

Neste guia, além da descrição e explicação dos oito passos, também foi elaborado um desenho do macroprocesso ([Anexo 1](#)). A partir dele qualquer pessoa gestora pode adaptar e desdobrar de acordo com a prática e experiência.

Outra ferramenta que está contida neste guia é o modelo de Termo de Referência ([Anexo 2](#)) para a contratação da solução digital. Isoladamente ou por meio de um consórcio.

Esse guia optou pela objetividade e simplicidade das informações mínimas para que um gestor possa discutir com sua população e percorrer o processo até o início da implementação da solução digital.



Roteiro prático para a adoção de soluções digitais para gestão cultural: da contratação à avaliação de resultados

A adoção de soluções digitais na gestão cultural por parte de entes públicos demanda um planejamento cuidadoso. A partir dele, deve-se utilizar uma abordagem estratégica para garantir o sucesso e a eficácia das iniciativas. Nesta seção, apresentaremos o roteiro prático que abrange desde o processo de contratação até a avaliação de resultados das soluções digitais de gestão cultural.

Essa ideia de jornada para adoção de soluções digitais está alinhada com experiências do governo federal como o [Processo Eletrônico Nacional \(PEN\)](#), conforme imagem a seguir:

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

O que você procura?

Conheça a Jornada de Implantação do PEN

- ETAPA 1**
Faça a adesão ao PEN
- ETAPA 2**
Monte um time
- ETAPA 3**
Pense na gestão documental
- ETAPA 4**
Análise processos de negócio e estrutura organizacional
- ETAPA 5**
Prepare a infraestrutura de TI
- ETAPA 6**
Apresente o plano de implantação
- ETAPA 7**
Invista em capacitação e treinamento
- ETAPA 8**
Institucionalize a adoção do PEN
- ETAPA 9**
Comunique sempre
- ETAPA 10**
Ofereça um Serviço de Suporte



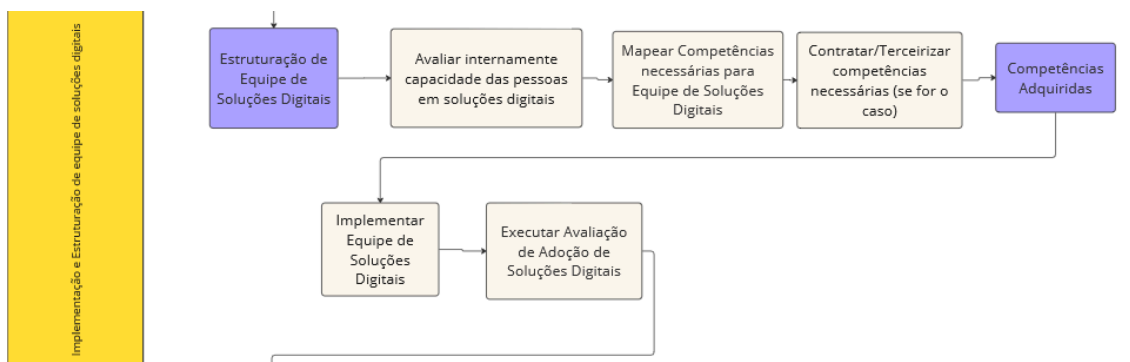
Da mesma forma, há também um guia organizado e simplificado no [site](#). E o processo completo navegável, como já apresentado, encontra-se [aqui](#).

Agora, serão apresentados cada um dos sete passos para adoção de uma solução digital, como por exemplo o [Mapas Culturais](#), utilizado pelo Estado do Pará.

1. Implementar e estruturar a equipe de soluções digitais

A parte mais básica do processo se inicia pela organização da equipe de soluções digitais do território. Essas equipes ainda são pouco comuns, por isso precisam ser bem pensadas. Incluir essa equipe como o ponto de partida do guia permite saber que parte dos problemas atuais dos territórios está na falta dessas pessoas.

Veja abaixo um recorte dessa parte da trilha para adoção de uma solução digital.



Contratar novas pessoas para atuar no território nem sempre é uma opção, ainda mais no curto prazo. Por isso, as pessoas disponíveis precisam avaliar internamente quais capacidades estão disponíveis, mapear as competências (incluindo aquelas que faltam). Com isso, passam para contratação ou terceirização dessas competências para escolher a solução digital. Por exemplo, o [Mapas Culturais](#).

Com esse time formado (mesmo que temporariamente), começa a avaliação real de qual solução digital será usada no território.



Um exemplo (do governo federal) que identifica o conjunto de competências gerais que estão na base das soluções digitais e sua contratação está na [Portaria SGD/ME Nº 5.651, de 28 de Junho de 2022](#).

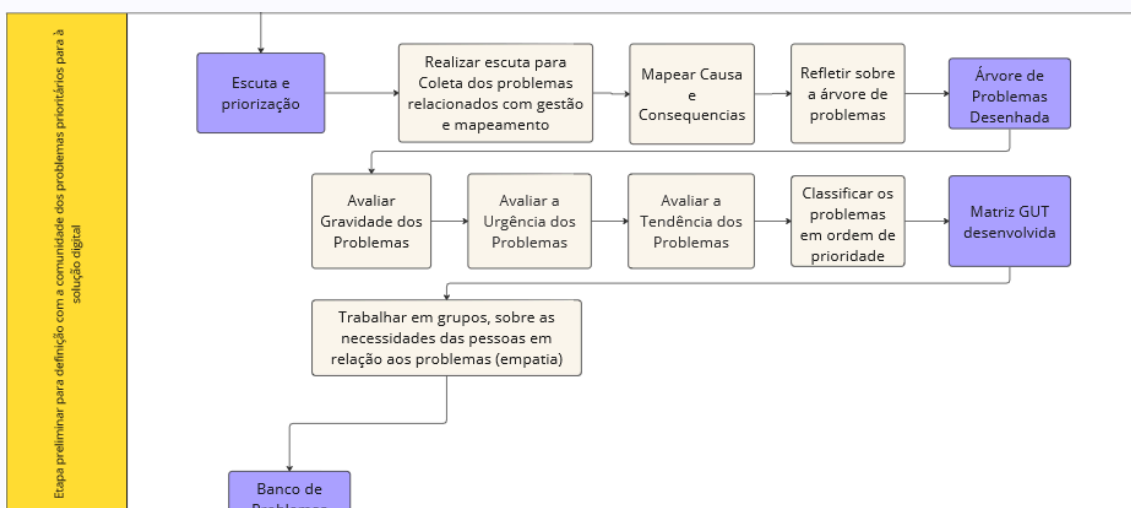
Esse tipo de portaria, mostra o que seria o cenário ideal, que ainda está muito distante da realidade nacional. Mas é importante entender qual é o objetivo de longo prazo a ser construído.

2. Escutar e priorizar

Nesse passo, deve ser feita uma análise das necessidades e objetivos da gestão cultural a partir de sua comunidade de pessoas, bem como a identificação de áreas onde a adoção da solução digital pode trazer benefícios significativos no território.

Alguns desses benefícios podem incluir a melhoria da comunicação com o público, a otimização de processos internos, a promoção de eventos culturais e o acesso a recursos e informações culturais.

Veja abaixo essa importante parte do processo para adotar uma solução digital:



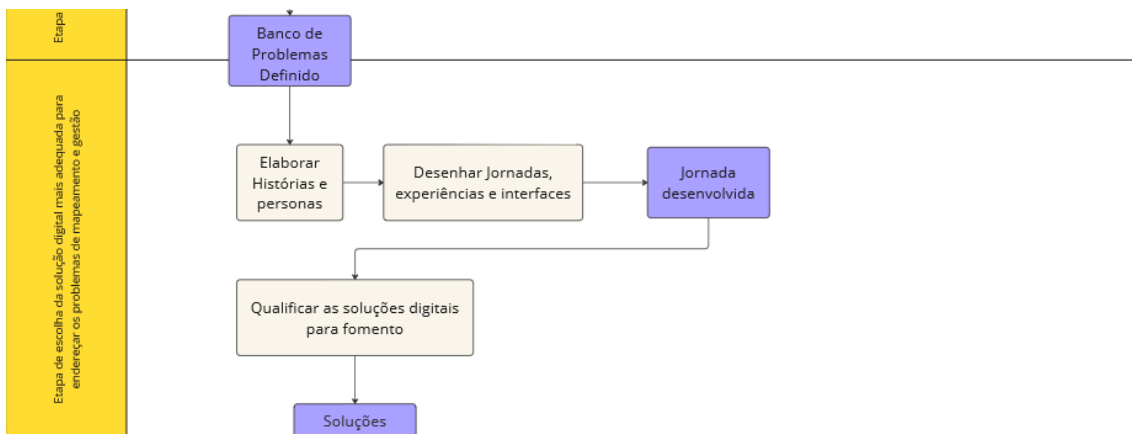
Escutar as pessoas que usarão a solução digital é um desafio. É desejado pela proposta legal e pelas comunicações dos governos, mas requer esforço e recursos para ser realizada.



Em essência, essa fase tem como objetivo compartilhar a decisão sobre a solução digital com mais pessoas. Mais do que isso, que a adoção da solução seja escolhida a partir dos problemas identificados e priorizados pelo coletivo.

3. Definir histórias, personas e jornadas das pessoas usuárias

Esse passo é uma novidade, e baseia-se nos conhecimentos mais atuais sobre como construir a lista de requisitos que precisarão ser contratados. Para isso é preciso conhecer quais os passos que a pessoa usuária da solução digital irá realizar.

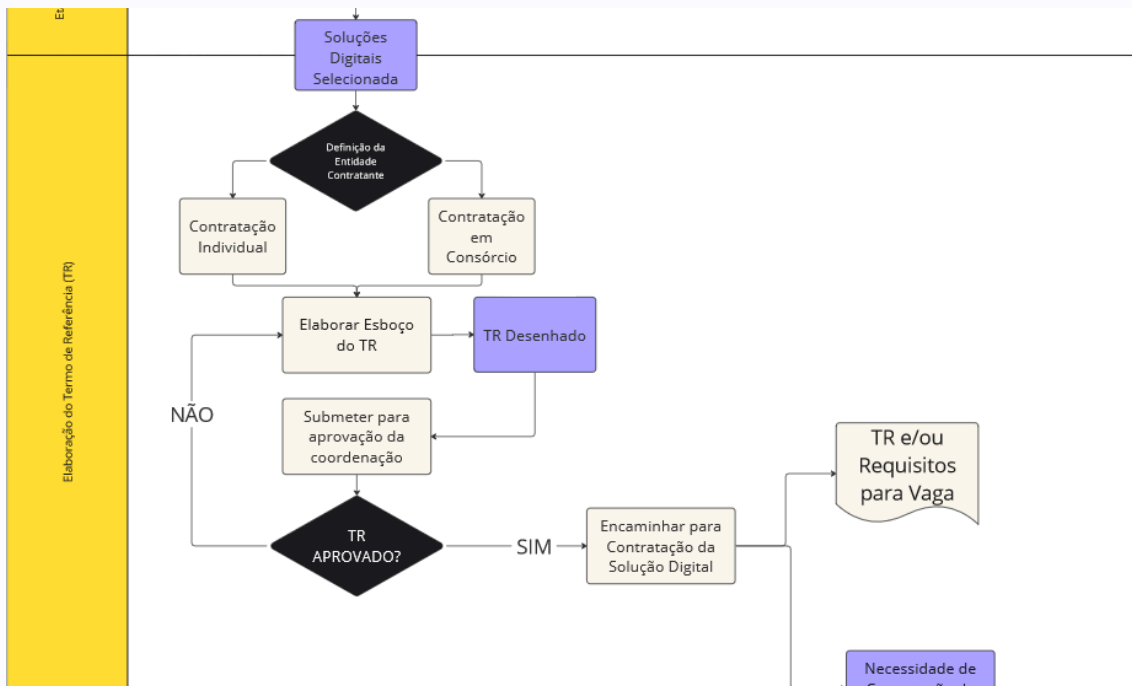


Com base nas necessidades identificadas, é importante definir os requisitos e especificações técnicas das soluções digitais a serem adotadas. Isso inclui aspectos como funcionalidades necessárias, integração com sistemas existentes, requisitos de segurança e privacidade de dados, acessibilidade e usabilidade.

4. Elaborar termo de referência para o edital de licitação

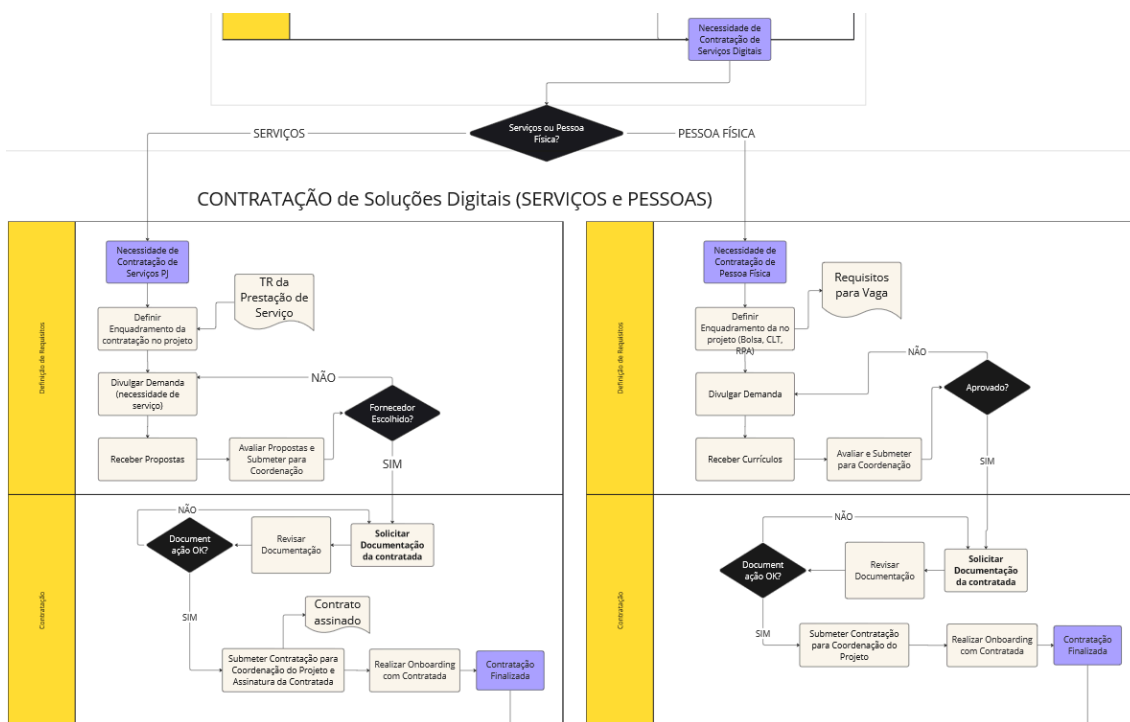
Com os requisitos e especificações técnicas definidos, é necessário elaborar o termo de referência para o edital de licitação para a contratação dos fornecedores das soluções digitais. O edital deve ser

claro, objetivo e transparente, garantindo a igualdade de condições para todos os participantes e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O modelo disponibilizado no [Anexo 2](#) pode servir de base para adequação aos requisitos definidos.



5. Realizar o processo licitatório

Após a publicação do edital, inicia-se o processo licitatório, que pode seguir diferentes modalidades previstas na legislação de contratações públicas, como concorrência, pregão, convite ou consulta pública. Cada modalidade tem suas características específicas, vantagens e desvantagens. A escolha da modalidade "ideal" depende do tipo de contratação, valor do contrato e urgência da demanda.



Modalidades de licitação sugeridas

Concorrência

Utilizada para contratações de maior vulto, normalmente acima dos limites definidos por lei para outras modalidades. Modalidade de escolha para soluções digitais mais comuns, de menor complexidade e fornecidas sem muita modificação para cada cliente.

Benefícios

Garante a participação de um grande número de interessados, aumentando a competitividade.

Problemas

Pode ser excessivamente lento para necessidades urgentes e os agentes no território podem desconhecer os requisitos para contratação. Também podem não haver empresas com capacidade de ofertar os serviços de solução digital na localidade.



Inexigibilidade ou dispensa

Utilizada para contratações de maior vulto, normalmente acima dos limites definidos por lei para outras modalidades. Nessa modalidade existe apenas um fornecedor capaz de fornecer ou a concorrência é impossível por algum outro fator. Essa modalidade é frequentemente utilizada para contratação de soluções digitais mais complexas.

Benefícios

Seleciona um fornecedor com uma competência exclusiva, altamente diferenciada das demais opções disponíveis no mercado. É o processo mais rápido para contratação de projetos de médio e grande valor financeiro com alta complexidade.

Problemas

Pode ocasionar direcionamentos em função da ausência de competitividade.

Diálogos Competitivos

Utilizada para contratações de maior vulto, normalmente acima dos limites definidos por lei para outras modalidades. Nessa modalidade os competidores são convidados para participar das fases iniciais do processo de elaboração do Termo de Referência. Essa modalidade é utilizada para contratação de soluções digitais mais complexas. Foi incluída recentemente na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Benefícios

Estabelece um diálogo com os principais ofertantes de soluções digitais para a cultura, para que o nível de detalhamento e profundidade da contratação favoreça uma contratação vantajosa para o território. Essa modalidade, embora seja recente, pode ser muito importante para locais que não tem pessoas capacitadas para desenhar a contratação. Permite assim que de maneira transparente, possam ser escutadas as entidades que dominam a solução do problema.



Problemas

Pode ocasionar direcionamentos em função da ausência de competitividade. Pode ser um processo bastante complexo e lento, bem como o valor da contratação ser elevado, em função do grande tempo necessário para discutir a proposta a ser licitada. Pouca experiência dos órgãos de controle para fiscalizar essa modalidade, podendo gerar interrupções desnecessárias para esclarecimento.

Modalidades não recomendadas

Pregão

Utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado.

Benefícios

Rapidez no processo e maior eficiência na contratação.

Problemas

Pode não ser adequado para contratações que exigem alta especialização ou onde a definição de "bem comum" é complexa.

Convite

Modalidade usada para contratações de menor valor, com a participação de um número limitado de empresas convidadas.

Benefícios

Processos rápidos e menos burocráticos.

Problemas

Risco de direcionamento e favorecimento devido ao número reduzido de participantes.



Principais erros e riscos no processo licitatório e como evitá-los

Falta de Planejamento Adequado

Erro

Definir inadequadamente os requisitos e prazos do edital.

Risco

Licitação fracassada ou aquisição de bens/serviços inadequados.

Prevenção

Realizar um planejamento detalhado e consultas prévias para definir corretamente as necessidades.

Edital Mal Elaborado

Erro

Redação ambígua ou critérios de avaliação mal definidos.

Risco

Contestação judicial do processo e aumento dos custos.

Prevenção

Revisar o edital com cuidado, envolvendo especialistas e realizando consulta pública quando aplicável.

Falta de Transparência

Erro

Não divulgar adequadamente as etapas do processo.

Risco

Desconfiança dos participantes e possíveis ações judiciais.

Prevenção

Publicar todas as fases do processo licitatório e manter comunicação aberta com os interessados.



Avaliação Ineficiente das Propostas

Erro

Não avaliar corretamente as propostas em termos de técnica e preço.

Risco

Seleção de uma proposta inadequada ou com custo-benefício desfavorável.

Prevenção

Estabelecer critérios de avaliação claros e objetivos e formar uma comissão de avaliação qualificada.

Gestão Inadequada do Contrato

Erro

Falta de acompanhamento adequado após a assinatura do contrato.

Risco

Atrasos, sobrecustos e não conformidade com os termos contratados.

Prevenção

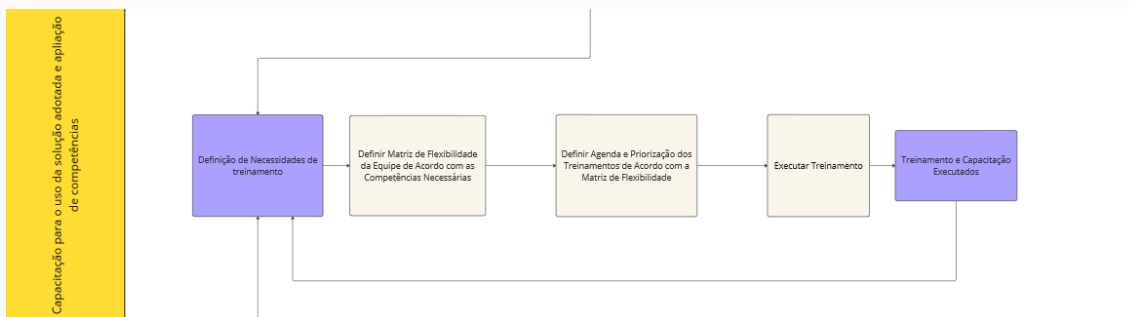
Implementar um sistema de gestão e monitoramento de contratos eficaz por meio de mecanismos de controle.

5. Contratar e implantar as soluções digitais

Após a seleção do fornecedor, é necessário formalizar o contrato e dar início à implantação das soluções digitais. É importante estabelecer um cronograma e um plano de trabalho claro e detalhado, definindo prazos, responsabilidades e recursos necessários para a implementação das tecnologias. Durante essa fase, é fundamental acompanhar de perto o andamento do projeto e garantir a qualidade e a conformidade das entregas.

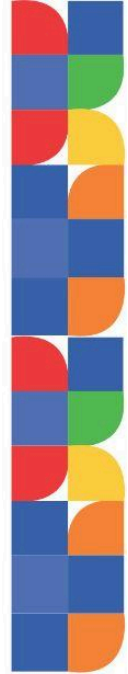
6. Realizar capacitação e treinamento

Para garantir a capacitação e o treinamento dos usuários e gestores envolvidos na implantação de soluções digitais de forma estruturada, é fundamental adotar uma abordagem integrada e planejada.



Este processo pode ser incluído como um dos serviços contratados, garantindo que os fornecedores se responsabilizem não apenas pela implementação das soluções, mas também pelo treinamento contínuo dos envolvidos. Os passos para que essa capacitação aconteça são:

- 1. Definir Requisitos de Capacitação no Edital**
Especificar no edital que a capacitação e o treinamento são parte integral da contratação.
- 2. Desenvolvimento de um Plano de Capacitação Estruturado**
Descrever detalhadamente as expectativas e objetivos de treinamento, incluindo o número de sessões, formatos (presenciais, online), duração e tópicos a serem abordados.
- 3. Análise das Necessidades de Treinamento**
Identificar os perfis dos usuários (gestores, operadores, técnicos) e suas necessidades específicas. Realizar uma análise de lacunas para determinar quais competências precisam ser desenvolvidas.
- 4. Elaboração de um Programa de Treinamento**
Desenvolver um currículo de treinamento que cubra desde os aspectos básicos até as funcionalidades avançadas das novas



ferramentas. Incluir módulos sobre boas práticas de gestão e segurança da informação, adaptados às funções e responsabilidades dos participantes.

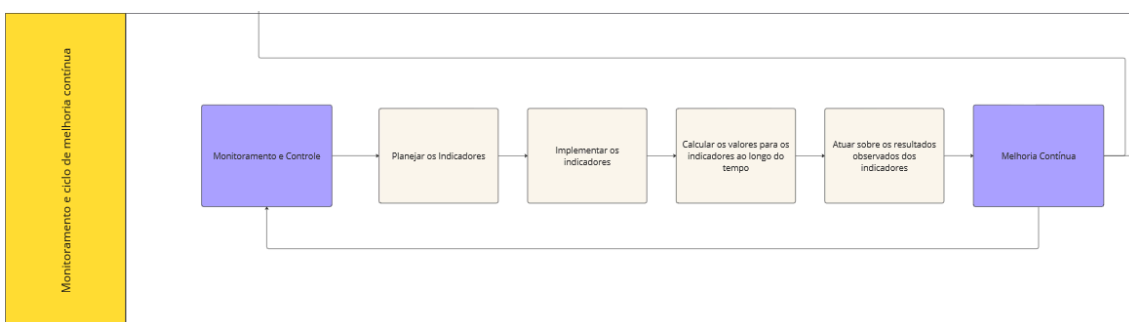
5. Criação de Materiais de Suporte

Desenvolver manuais, tutoriais em vídeo e FAQs acessíveis para os usuários consultarem conforme necessário. Manter uma base de conhecimento online com acesso a documentos, guias e fóruns de discussão.

Incluir a capacitação como parte do processo contratual e estruturar um programa abrangente garante que todos os usuários e gestores estejam bem preparados para utilizar as novas tecnologias de forma eficaz e responsável. Isso, por sua vez, maximiza os benefícios das soluções digitais e contribui para o sucesso geral do projeto.

7. Avaliar resultados

Após a implantação das soluções digitais, é fundamental realizar uma avaliação dos resultados alcançados, comparando os objetivos estabelecidos com os impactos efetivamente observados. Isso pode envolver a análise de indicadores de desempenho, como aumento do acesso a eventos culturais, melhoria da eficiência operacional, ampliação do engajamento do público e otimização dos recursos financeiros. Essa parte do roteiro faz conexão com outro processo, o de monitoramento do próprio território.






O uso da informática para a gestão cultural no Brasil: um breve contexto histórico

O uso da informática na gestão cultural no Brasil tornou-se cada vez mais presente e relevante a partir da difusão da Internet, especialmente após o ano de 2010. Nesse período, as primeiras soluções digitais buscaram estabelecer os cadastros eletrônicos de pessoas, espaços e oportunidades nas diferentes unidades da Federação. Esta seção oferece um breve contexto histórico sobre como as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) têm sido empregadas na gestão cultural no país desde então.

Ao longo das últimas décadas, o avanço tecnológico tem proporcionado uma série de inovações que impactam diretamente a gestão cultural. Desde os primeiros sistemas computacionais até as modernas soluções de software e internet, a evolução tecnológica tem oferecido ferramentas poderosas para catalogação, preservação, divulgação e democratização do acesso à cultura.

Uma das áreas em que a informática tem desempenhado um papel fundamental é na digitalização de acervos culturais. Museus, bibliotecas, arquivos e instituições culturais têm investido na digitalização de obras de arte, documentos históricos, livros raros e outros materiais, permitindo o acesso remoto e a preservação digital do patrimônio cultural do país.

O surgimento de plataformas online tem alterado a forma como as pessoas consomem e interagem com as políticas de fomento à cultura. Desde redes sociais dedicadas à arte e à cultura até plataformas de streaming de música, vídeo e literatura, a internet tem se consolidado como um importante meio de disseminação e promoção cultural, conectando artistas, produtores e público em escala global.



Na gestão de eventos culturais, a informática tem oferecido ferramentas para facilitar o planejamento, organização e promoção de atividades culturais, como festivais, exposições, espetáculos e feiras. Sistemas de gestão de eventos, venda de ingressos online, aplicativos móveis e plataformas de financiamento coletivo são exemplos de soluções digitais que têm sido amplamente adotadas no setor cultural.

Panorama atual da utilização de soluções digitais para gestão cultural no país: ambiente, grau de maturidade e efetividade na aplicação

Apesar dos avanços, a utilização da informática na gestão cultural ainda enfrenta desafios como a falta de infraestrutura tecnológica em algumas regiões do país, a escassez de recursos para investimento em tecnologia e a necessidade de capacitação técnica dos profissionais da área. Desta forma, é interessante conhecer o panorama de uso de soluções digitais pelo Brasil.

O panorama de uso das soluções digitais pelos estados traz uma visão do caminho a ser percorrido para efetivação da PNAB. Atualmente, é bastante diferente a situação entre as unidades da federação, desde entidades que ainda precisam dar os primeiros passos na adoção de soluções digitais, até estados que contribuem ativamente para o desenvolvimento da fronteira das soluções digitais como o Mapas Culturais.

Há um relativo equilíbrio entre os estados que declararam ter alguma solução digital que integra as etapas de gestão do fomento (14 responderam “sim” contra 12 respondentes para o “não”). Os que responderam “sim” podem ser vistos em cinza na Figura 1.

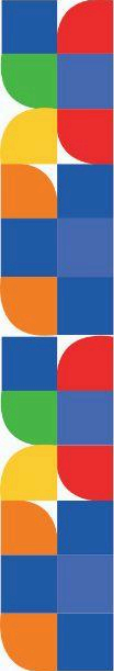


Figura 1. Estados com solução digital que integra as etapas de gestão de fomento.

Fonte: Elaboração Própria, pesquisa MinC com os estados.

No Brasil contemporâneo, a tecnologia digital desempenha um papel cada vez mais relevante na gestão cultural, proporcionando novas oportunidades e desafios para os agentes culturais e gestores públicos. Nesta seção, exploraremos o panorama atual da utilização de soluções digitais para a gestão cultural, analisando o ambiente tecnológico, o grau de maturidade das iniciativas e a efetividade na aplicação dessas soluções.

Nesse sentido, os estados com a solução digital considerada mais completa e na versão mais atualizada disponível no repositório da comunidade do Mapas Culturais podem ser observados na Figura 2.

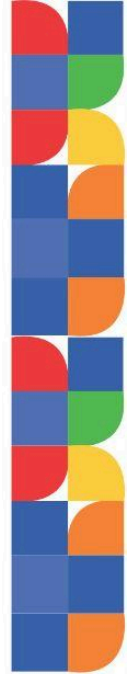


Figura 2. Estados com o software Mapas Culturais para gestão do fomento.
 Fonte: Elaboração Própria, pesquisa MinC com os Estados.

Ambas as figuras 1 e 2 indicam que ainda existe no Brasil espaço de potência para evolução nas soluções digitais, como o Mapas Culturais.

O panorama da adoção das soluções digitais ainda é bastante restrito atualmente. Segundo dados da Rede Mapas (rede.mapas.tec.br), se forem consideradas todas as instalações funcionais do Mapas Culturais identificáveis pela internet, temos 68 instalações de Mapas Culturais ativas no Brasil e no Mundo.

Apesar do potencial das soluções digitais, o grau de maturidade das iniciativas de gestão cultural digital no Brasil varia significativamente. Em algumas regiões e setores, é possível identificar uma adoção avançada de tecnologias digitais, com instituições culturais e gestores públicos utilizando ferramentas digitais para ampliar o alcance de suas atividades e melhorar a eficiência de seus processos.





No entanto, em outras áreas, ainda há um baixo nível de digitalização e uma resistência à adoção de novas tecnologias. Questões como falta de recursos, capacitação técnica e infraestrutura adequada podem dificultar a implementação de soluções digitais em algumas comunidades e instituições culturais.

A efetividade na aplicação de soluções digitais para gestão cultural no Brasil depende de diversos fatores, incluindo a adequação das tecnologias às necessidades específicas de cada contexto, o engajamento do público-alvo e a integração com outras políticas e iniciativas culturais.

É fundamental que as soluções digitais sejam concebidas e implementadas de forma participativa e colaborativa, envolvendo os diferentes atores da cadeia produtiva cultural, desde os produtores e artistas até os consumidores e gestores públicos. Além disso, é importante avaliar constantemente o impacto das tecnologias digitais na promoção e preservação da cultura, buscando identificar boas práticas e áreas de melhoria.

Arcabouço legal e regulatório para a contratação, implantação e operação de soluções digitais para a gestão cultural

A promulgação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, [Lei Federal nº 14.399/2022](#), é uma resposta importante à falta de financiamento direto do governo federal para o setor cultural.

No contexto da gestão cultural, a adoção de soluções digitais envolve não apenas aspectos técnicos e operacionais, mas também implicações legais e regulatórias que devem ser consideradas ao longo de todo o processo, desde a contratação até a operação das tecnologias digitais. Nesta seção, abordaremos o arcabouço legal e regulatório que rege a contratação, implantação e operação de soluções digitais para a gestão cultural no Brasil.

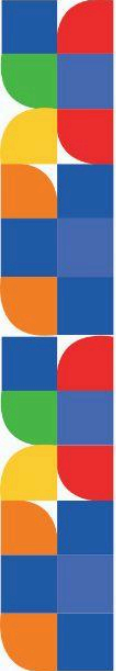
Legislação de contratações públicas

A contratação de soluções digitais para a gestão cultural por parte de entidades públicas está sujeita à legislação de contratações públicas, que estabelece os procedimentos e requisitos para a realização de licitações e contratos com fornecedores de bens e serviços. É importante que os gestores culturais estejam familiarizados com a legislação pertinente, como a Lei de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), a Lei das Estatais ([Lei nº 13.303/2016](#)), a fim de garantir a transparência, a competitividade e a eficiência nos processos de contratação.

Proteção de dados pessoais

A implantação e operação de soluções digitais para a gestão cultural envolvem o tratamento de dados pessoais, tanto dos usuários das





plataformas quanto dos próprios agentes culturais. Nesse sentido, é fundamental observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - [Lei nº 13.709/2018](#)), que estabelece princípios, direitos e obrigações relacionados à proteção de dados pessoais, incluindo aspectos como consentimento, segurança e compartilhamento de informações.

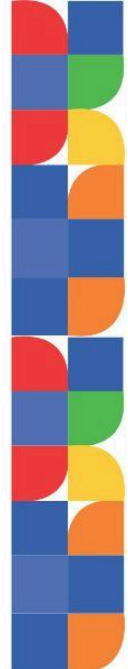
Direitos autorais e propriedade intelectual

A utilização de conteúdos culturais digitais, como obras de arte, música, vídeos e textos, está sujeita à legislação de direitos autorais ([Lei 9.610/98](#)) e propriedade industrial ([Lei nº 9.279/96](#)). Os gestores culturais devem estar atentos aos direitos dos criadores e detentores de direitos autorais, bem como às licenças de uso e distribuição dos conteúdos digitais. Além disso, é importante considerar questões como a remuneração dos artistas e a promoção da diversidade cultural no ambiente digital.

Normas de acessibilidade e inclusão digital

A fim de promover a acessibilidade e inclusão digital na gestão cultural, é necessário observar as normas e diretrizes de acessibilidade estabelecidas pela legislação brasileira, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ([Lei nº 13.146/2015](#)) e o [Decreto nº 9.296/2018](#), que regulamenta a acessibilidade digital. Isso inclui a adoção de práticas e recursos que garantam o acesso equitativo às soluções digitais por parte de todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e necessidades.

Um exemplo interessante é o O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico ([eMAG](#)) tem o compromisso de ser o norteador no desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais do governo federal, garantindo o acesso a todos.



Fiscalização e prestação de contas

Por fim, é importante ressaltar a necessidade de fiscalização e prestação de contas na contratação, implantação e operação de soluções digitais para a gestão cultural. Os gestores públicos devem garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a avaliação dos resultados obtidos com a utilização das tecnologias digitais, a fim de garantir a efetividade e o sucesso das iniciativas culturais.

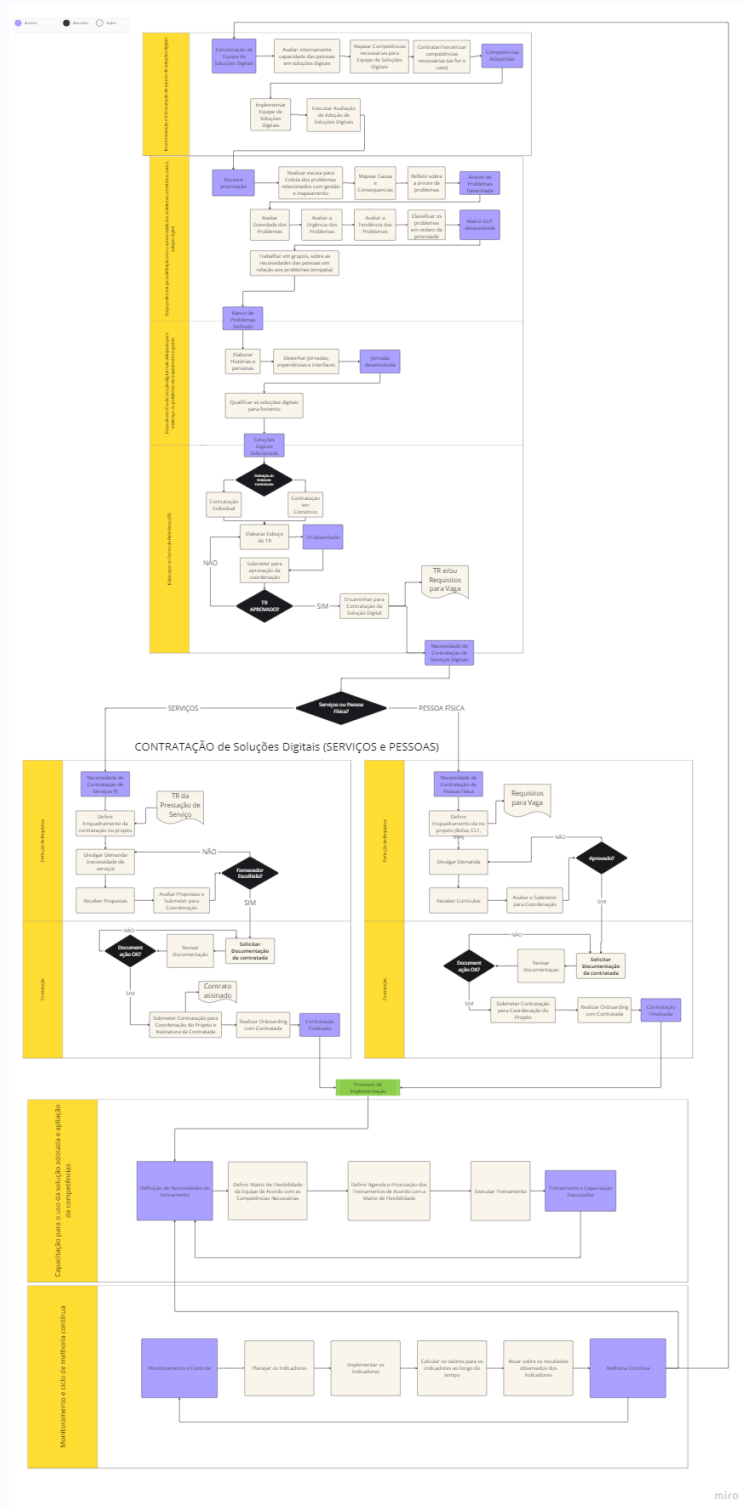
Em suma, o arcabouço legal e regulatório para a contratação, implantação e operação de soluções digitais para a gestão cultural no Brasil é amplo e complexo, envolvendo diversas áreas do direito e da administração pública. É fundamental que os gestores culturais estejam familiarizados com essas questões e atuem de forma diligente e responsável na utilização das tecnologias digitais para promover e preservar a cultura brasileira.

Conclusão

A adoção de soluções digitais na gestão cultural por parte de entes públicos requer um passo a passo cuidadoso e sistemático, desde a identificação de necessidades até a avaliação de resultados. Ao seguir este roteiro prático, os gestores culturais podem maximizar o potencial das tecnologias digitais para promover e preservar a riqueza cultural do país, garantindo uma gestão eficiente, transparente e sustentável.

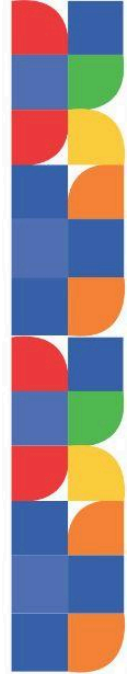
Anexo 1 – Fluxo de adoção de soluções digitais para gestão cultural

Clique na imagem para visualizar a versão ampliada online.



Anexo 2 – Termo de referência para contratação de soluções digitais para gestão cultural

Documento disponível para apreciação e colaboração pública no Github, no [repositório de gestão do Laboratório de Cultura Digital](#).



Projeto de Qualificação do Ecossistema de
Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



APOIO

